

**DELIBERAÇÃO Nº 08, de 22 de DEZEMBRO de 2023**

Aprova, *ad referendum*, o Plano de Atividades do Comitê Jacutinga, para o ano de 2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E SUB-BACIAS CONTÍGUAS instituído pelo Decreto nº 671 de 17 de junho de 2020, doravante denominado Comitê Jacutinga, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH),

**Considerando** o planejamento de atividades para o ano de 2024, proposto pela entidade executiva,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado, *ad referendum*, o **Plano de Atividades do Comitê Jacutinga para o ano de 2024.**

**Parágrafo único.** O Plano de Atividades a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Concórdia, 22 de dezembro de 2023.

**Janiel Giron**  
Presidente do Comitê Jacutinga



# PLANO DE ATIVIDADES 2024

Edital FAPESC nº32/2022

Dezembro/2023



Realização:



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina



## Sumário Executivo

### Sumário

|  |   |
|--|---|
| 1. Apresentação .....                          | 3 |
| 2. Objetivos .....                             | 4 |
| 2.1 Objetivo Geral .....                       | 4 |
| 2.2 Objetivos Específicos.....                 | 4 |
| 3. Públicos de Interesse .....                 | 4 |
| 4. Matrizes de Planejamento dos Trabalhos..... | 5 |
| 4.1 Gestão participativa .....                 | 6 |
| 4.2 Capacitação e integração .....             | 6 |
| 4.3 Comunicação e mobilização Social .....     | 7 |
| 4.4 Conhecimento sobre qualidade de água ..... | 8 |
| 4.5 Avaliação do projeto pelo Comitê.....      | 8 |
| 5. Considerações Finais.....                   | 9 |

## 1. Apresentação

Este documento configura-se como o Plano de Atividades de Assessoria e Apoio Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas (Comitê Jacutinga), compreendendo o Ano 02 de execução (Janeiro à Dezembro de 2024), no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina, Grupo Uruguai/Oeste (Antas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga, Peixe e Canoas e Pelotas), executado com recursos do orçamento do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), por meio da descentralização à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), por meio da Chamada Pública nº0032/2022, no qual a Universidade do Contestado (UNC) sagrou-se vencedora firmando o Termo de Outorga, 2022TR002275, DOU nº21920 de 19/12/2022.

Dentre o escopo de atividades previstas no Anexo II do referido edital de Chamada Pública, compreende o apoio ao funcionamento dos referidos Comitês de Bacias Hidrográficas do Grupo Uruguai e à implementação dos instrumentos de gestão de recursos Hídricos, por meio da organização dos Comitês; planejamento das atividades; comunicação, articulação e mobilização social; capacitação e atualização técnica; atendimento aos programas institucionais de fortalecimento da gestão de recursos hídricos; e, ainda, a promoção de estudos de base ao Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) de Santa Catarina.

O presente documento denominado Plano de Atividades 2024 foi apresentado pela Entidade Executiva - Universidade do Contestado na Assembleia Geral Ordinária do Comitê Jacutinga realizada de forma presencial, tendo como local o mini-auditório da Universidade do Contestado – Campus Concórdia, no dia 28 de novembro de 2023. Diante do exposto, o referido plano de atividades está organizado de forma a contemplar todos os indicadores e micro indicadores e as metas a serem atingidas para o ano de 2024, visando o assessoramento e fortalecimento do Comitê Jacutinga, e a contribuição para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/ 1997.

## 2. Objetivos

### 2.1 Objetivo Geral

Apresentar à Assembleia Geral, um instrumento de planejamento das atividades das principais ações do Comitê Jacutinga e da Entidade Executiva para o ano de 2024.

### 2.2 Objetivos Específicos

- a) Aperfeiçoar os processos e contribuir para fortalecer a gestão integrada e participativa;
- b) Promover capacitações técnicas para os membros do Comitê;
- c) Promover ações de comunicação e mobilização social para ampliar o reconhecimento do comitê pela sociedade em geral;
- d) Contribuir para a implementação dos instrumentos de gestão;
- e) Contribuir com as demandas e orientações provenientes dos programas da ANA, firmados com a SEMAE;
- f) Prosseguir com os estudos de qualidade de água subterrânea;
- g) Elaborar projetos relacionados com as metas do plano de bacia do Comitê;
- h) Promover a integração e a troca de experiência entre os comitês.

## 3. Públicos de Interesse

O Comitê Jacutinga possui 30 organizações-membro, com os seus devidos titulares e suplentes, representadas, nos diferentes segmentos por 6 Órgãos de Governo, 12 Usuários de Água e 12 População da Bacia.

O público focal de articulação e mobilização para as diferentes ações apoiadas e executadas no âmbito do presente Plano de Trabalho são os representantes titulares e suplentes das organizações-membro que compõem o referido Comitê de Bacias Hidrográficas. Para tal, será necessário a adoção de diferentes estratégias para a remobilização institucional com as organizações-membro e esforços adicionais de divulgação para agentes estratégicos, público e privados, relacionados aos recursos hídricos, no âmbito espacial de atuação das respectivas bacias hidrográficas.

Destaca-se que na primeira Assembleia Ordinária do ano de 2024, os representantes das organizações-membro receberão com antecedência mínima de 30 dias, o Plano de Trabalho, de Comunicação e Mobilização Social e de Capacitação, tais documentos trarão um grau de detalhamento maior referente as atividades propostas para o Comitê, bem como poderão ser agregadas outras atividades ou ações que a plenária entender como importantes para o fortalecimento e aprimoramento dos trabalhos.

#### 4. Matrizes de Planejamento dos Trabalhos

O planejamento dos trabalhos é apresentado aqui em formato matricial por agrupamento temático dos objetivos específicos, com os detalhamentos dos seguintes elementos conceituais:

- **Objetivos específicos do Projeto:** expressam os principais impactos esperados pela execução da assessoria e fortalecimento ao Comitê dentro de linhas temáticas diferentes, exigidas pela Chamada Pública nº 32/2022 da FAPESC/SEMA/SDE.
- **Objetivos-chave:** Principais impactos positivos a serem gerados ao longo do ano para a consecução dos objetivos específicos junto ao Comitê.
- **Resultados-chave:** Produtos ou situações concretas a serem consolidados para orientar a execução do Plano de Trabalho no alcance dos objetivos-chave.
- **Metas:** Métricas de sucesso a serem alcançadas na execução das ações, dentro das quantidades e prazos estabelecidos pela Chamada Pública, necessárias para alcançar determinados resultados e objetivos-chave.
- **Indicadores:** Ferramentas ou entregas (produtos) que quantificam e/ou qualificam o alcance das metas do Plano de Trabalho, de forma alinhada às exigências da Chamada Pública, e dos resultados-chave (mesmo aqueles sem metas estabelecidas).

Importante ressaltar que as metas e indicadores foram especificados com base nas obrigações assumidas pelo Projeto perante a SDE dentro da Chamada Pública, servindo de prioridade e foco de trabalho da Entidade Executiva e do Comitê. Para os demais objetivos e resultados-chave que não apresentam metas estabelecidas na Chamada Pública, foram especificados apenas indicadores de desempenho, relacionados à concretização quali e/ou quantitativa destes produtos e/ou situações.

#### 4.1 Gestão participativa

|  |  |
|--|--|
| <b>a) Aperfeiçoar os processos decisórios do Comitê</b>  |  |
| Mobilizar as organizações-membro do Comitê para garantir a participação nas assembleias gerais, reuniões e eventos     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e assessorar 08 reuniões (AGO/ AGE e/ou de Câmara Técnica e/ou Grupo de Acompanhamento do Plano)</li> <li>Aferir ao menos <u>51 %</u> de participação.</li> </ul> |
| Apoiar os <u>trâmites administrativos</u> do Comitê, incluindo a gestão do acervo documental, técnicos e institucional |  |
| Apoiar os <u>trâmites administrativos</u> do Comitê, incluindo a gestão do acervo documental, técnicos e institucional |  |

#### 4.2 Capacitação e integração

|   |  |
|---|--|
| <b>b) Promover ações de capacitação e de atualização técnica dos membros do Comitê,</b>   |  |
| Capacitar os membros do Comitê a fim de qualificá-los para a <u>tomada de decisão</u> sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos | Promover 2 capacitações técnicas em 2024 com os temas definidos e aprovados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, com <u>carga horária de 6 horas</u> e mínimo de <u>15 participantes</u> |
| Capacitar <u>agentes sociais estratégicos</u> da bacia (...)  |  |
| Ampliar e qualificar o <u>debate</u> sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica                    |  |
| <b>h) Promover a integração e a troca de experiência entre os comitês de bacia hidrográfica do Grupo Uruguai</b>                                |  |
| Articular a <u>participação dos membros do Comitê</u> em <u>eventos</u> , de iniciativa própria ou de terceiros                                 | Participar ou promover <u>5 eventos</u> no ano de 2023 entre os Comitês Grupo Uruguai/Oeste<br>(Eventos de Iniciativa própria ou de Terceiros)   |

### 4.3 Comunicação e mobilização Social

|  |  |
|--|--|
| <b>c) Promover ações de comunicação social que permitam ampliar os conhecimentos e reconhecimentos do Comitês pela sociedade em geral</b>  |  |
| <u>Divulgar ações desenvolvidas e assuntos de interesse do Comitê (...)</u>  |  |
| <u>Aproximar o Comitê de seu público de interesse</u> , levando ao seu conhecimento as atividades realizadas, mostrando a importância de cada um no cenário da gestão dos recursos hídricos e o fortalecimento institucional do Comitê | Publicar <u>12 matérias</u> na página eletrônica do Comitê no Site Águas SC (SIRHESC)<br>Publicar <u>10 informativos</u> do Comitê de forma eletrônica |
| Atuar como <u>instrumento norteador para as ações de comunicação e mobilização social</u> no âmbito do Comitê, interagindo e auxiliando a Diretoria, as CTs e os demais membros (...)  |  |
| <b>d) Contribuir para a implementação dos instrumentos de gestão, bem como para a efetividade do Comitê em favor da melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos</b>  |  |
| Promover o <u>planejamento estratégico anual</u> de forma participativa e integrada ao papel do Comitê e prioridades de apoio e fortalecimento do Projeto  | Elaborar o <u>planejamento estratégico</u> e <u>relatório anual</u> de atividades do Comitê  |
| <b>g) Elaborar projetos relacionados com as metas do plano de bacia do Comitê</b>  |  |
| <u>Elaborar e apoiar a implementação de projetos</u> relacionados com as metas do Plano de Recursos Hídricos e/ou na ausência, do PERH   | Elaborar e apresentar para o ano de 2023, <u>1 projeto</u> em consonância ao PRH   |



#### 4.4 Conhecimento sobre qualidade de água

|   |   |
|---|---|
| <b>f) Elaborar estudos de qualidade de água subterrânea a partir das atribuições da SEMA/SDE e baseados no Plano Estadual de Recursos Hídricos para o Grupo Uruguai</b> |   |
| Realizar o <u>levantamento dos dados de água subterrânea</u> da bacia   | <u>Dar continuidade aos estudos de qualidade de água subterrânea, produzindo relatório semestral e anual.</u> |

#### 4.5 Avaliação do projeto pelo Comitê

|  |   |
|--|---|
| <b>Avaliar a execução das atividades previstas no plano de trabalho implementado pela entidade executiva</b> |   |
| <u>Avaliação pelos membros</u> – Reconhecimento pelo Comitê das ações executadas                             | Avaliado com no mínimo <u>7 de nota</u> |

## **5. Considerações Finas**

O Plano de Atividades visa orientar as atividades da Entidade Executiva no assessoramento do Comitê Jacutinga no ano II do Projeto de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina, Grupo Uruguai/Oeste, executado com recursos do orçamento do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), por meio da descentralização à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), por meio da Chamada Pública nº0032/2022.

Além das atividades previstas nas metas a serem cumpridas pela Entidade Executiva constante neste documento, é fundamental que haja o engajamento e participação dos representantes das organizações-membro nas decisões e discussões no âmbito na escala das Bacias Hidrográficas para que de fato possa haver um ambiente de governança sob a forma da gestão descentralizada e participativa deste importante colegiado. A participação como representante em um Comitê de Bacias Hidrográficas se trata de um ato de cidadania, de suma importância, e de protagonismo na tomada de decisões e no planejamento no âmbito da gestão dos recursos hídricos.